



RESOLUÇÃO Nº 2

de 03 de maio de 2011

**"Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Coxim, a Premiação
"Aluno Nota Dez", para estudantes do Ensino Fundamental e
Médio das Redes de Ensino do Município de Coxim."**

*O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em